

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

ERRATA NO DECRETO 110, De 23 de março de 2021

No Decreto Municipal de n.º 110, de 23 de janeiro de 2021, que: “Dispõe sobre a declaração de domínio público de área urbana, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 24/03/2021:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica declarado como de Domínio Público à área urbana de 660 m² (Seiscentos e sessenta m²), desmembrado da matrícula n.º 5.594, registrado nos livros do Registro Geral de Serventia de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Seabra, no Livro 2-AH de 06 de maio de 2002, sito à Rua José Paulo de Souza Pinto, Loteamento João Paulo II, às margens da BA 122, na Sede do Município de Iraquara/Ba.

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica declarado como de Domínio Público à área urbana de 660 m² (Seiscentos e sessenta m²), desmembrado da matrícula n.º 5.594, registrado nos livros do Registro Geral de Serventia de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Seabra, no Livro 2-AH de 06 de maio de 2002, sito à Rua José Paulo de Souza Pinto, às margens da BA 122, na Sede do Município de Iraquara/Ba.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de abril de 2021.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =